



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 002/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/01/2024 a 01/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ROSAMARIA BRAGA DANTAS DE PAIVA matrícula 996951, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 04 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 004/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA ZENUBIA LEANDRO GUEDES matrícula 462, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 04 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 006/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) GISLANE ANDREIA RESENDE DE OLIVEIRA matrícula 2185, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 007/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 04/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) GEOTON FERREIRA DE ARAUJO matrícula 827, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 008/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2024

fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 04/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANK SAIONARIA ALVES DE SOUSA MAIA matrícula 990, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PSF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 009/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) LUIZ ROBSON TAVARES matrícula 996099, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 010/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA MADALENA

BEZERRA DOS SANTOS matrícula 914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 011/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 08/01/2024 a 22/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2021.2, do(a) servidor(a) DELANE IRINEU DUTRA matrícula 2188, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – A disposição (Fórum Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 012/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) HUARANDIR NUNES DOS SANTOS matrícula 984, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2024

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 013/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) HUARANDIR NUNES DOS SANTOS matrícula 984, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 014/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria da Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) TANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA matrícula 1364, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 015/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria da Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) DOUGLAS GOMES DA COSTA matrícula 997083, ocupante do cargo de MAQUEIRO, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 016/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 20 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 21/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022.1, do(a) servidor(a) LUMA SAUANA BATISTA DE SOUSA matrícula 996703, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 017/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2024

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) ALLYSON BERNARDO DOS SANTOS matrícula 996096, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 018/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro do Gabinete do Prefeito, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/01/2024 a 30/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) JOSE IZAIAS GOMES FERNANDES matrícula 996205, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE - I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 019/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS matrícula 883, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 08 de janeiro de 2024.
Portaria Nº 020/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 04/01/2024 a 02/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023 do(a) servidor(a) RITA FABIANA TEIXEIRA ALVES matrícula 823, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de janeiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2024